

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
PERFORMA INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ 07.462.720/0001-18

CATEGORIA: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO E GESTOR DE RECURSOS

DATA BASE – DEZEMBRO/2016

Em atendimento ao Item VIII, do art. 4º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, a Performa Investimentos, acima qualificada, transcreve abaixo os dados referentes ao Anexo 15-II.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Eduardo Grytz, CFA, egrytz@performainvestimentos.com

Sérgio Ricardo Quintella, squintella@performainvestimentos.com

Cláudia Lima Dobarro, cdobarro@performainvestimentos.com

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência; e

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Performa Investimentos foi fundada em 01 de junho de 2005.

Em 04 de maio de 2007 o sócio Eduardo Grytz obteve autorização para desenvolver a atividade de administração de carteiras mobiliárias de acordo com o ato CVM no. 9.298/2007.

Em 26 de setembro de 2007 também a Performa Investimentos obteve autorização para o exercício da administração de carteiras mobiliárias de acordo com o ato CVM no. 9.529/2007.

Em 16 de fevereiro de 2012 a Performa Investimentos obteve autorização para o início da operação do FMIEEI Performa Investimentos SC-I (CNPJ 13.107.005/0001-60), com patrimônio comprometido de R\$ 26 milhões.

Em 26 de dezembro de 2012, a Performa Investimentos obteve autorização para o início da operação do FIMA Performa Key de Inovação e Meio Ambiente (CNPJ 17.334.177/0001-27), com patrimônio comprometido de R\$ 176 milhões.

Em 30 de janeiro de 2014 o sócio Humberto Mitsunori Matsuda obteve autorização para o exercício da administração de carteiras de valores mobiliários de acordo com o ato CVM no. 13.517.

Em 24 de janeiro de 2014 o sócio Guillaume Gerard Ludger Sagez obteve autorização para o exercício da administração de valores mobiliários de acordo com o ato CVM no 13.508.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

10/02/2008 – sociedade deixa de se enquadrar no conceito de Empresa de Pequeno Porte.

b. escopo das atividades

Administração Fiduciária de Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes (“FMIEE”) e Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) e Administração de carteira de valores mobiliários (gestão de FMIEEs e FIPs).

c. recursos humanos e computacionais

12 pessoas e 12 computadores (com serviços de armazenamento e backup remotos)

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Janeiro de 2013 até 30 de junho de 2016

Contrato Social;

Código de Ética e Conduta acompanhando os princípios do Código de Ética e Conduta do CFA Institute;

Modelo de avaliação de risco para venture capital;

Reunião semanal de gestores;

Acompanhamento mensal de empresas investidas; e

Report bimensal a quotistas.

A partir de 30 de junho de 2016

Contrato Social;

Código de Ética e Conduta acompanhando os princípios do Código de Ética e Conduta do CFA Institute;

Modelo de avaliação de risco para venture capital;

Reunião semanal de gestores;

Acompanhamento mensal de empresas investidas;

Report bimensal a quotistas; e

Políticas e procedimentos definidos em atendimento a ICVM 558 com destaque para:

Segurança da Informação

Investimentos Pessoais e Negociação com Valores Mobiliários

Prevenção e Combate aos Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro

Controles Internos e *Compliance*

Gestão de Riscos

Rateio e Divisão de Ordens

A partir de 27/09/2016

Contrato Social;

Código de Ética e Conduta acompanhando os princípios do Código de Ética e Conduta do CFA Institute;

Modelo de avaliação de risco para venture capital;

Reunião semanal de gestores;

Acompanhamento mensal de empresas investidas;
Report bimensal a quotistas; e
Políticas e procedimentos definidos em atendimento a ICVM 558 com destaque para:

- Segurança da Informação
- Investimentos Pessoais e Negociação com Valores Mobiliários
- Prevenção e Combate aos Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro
- Controles Internos e *Compliance*
- Gestão de Riscos
- Rateio e Divisão de Ordens
- Segregação de Atividades
- Contratação de Fornecedores e Prestadores Qualificados
- Manual de Precificação de Ativos

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações

- a. **Número de sócios - 9**
- b. **Número de empregados - 3**
- c. **Número de terceirizados - 1**
- d. **Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa**

Eduardo Grytz, CFA - Ato CVM nº. 9.298/2007

Humberto Mitsunori Matsuda - Ato CVM nº. 13.517/2014

Guillaume Gerard Ludger Sagez - Ato CVM nº 13.508/2014

Sérgio Ricardo Quintella – Ato CVM nº 13.112/2013

4. Auditores

Não há auditores independentes para a Performa Investimentos LTDA

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do Art. 1º desta Instrução

Não se aplica, na medida em que a Performa presta serviços de administração fiduciária única e exclusivamente para FMIEEs e FIPs.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

Administração Fiduciária e Gestão discricionária de FMIEEs e FIPs

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos

Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes – Inovação (FMIEE-I)

Fundo de Investimento em Participações (FIP)

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Quotas de fundos mútuos de investimento em empresas emergentes e de fundos de investimento em participações

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

Não realizamos quaisquer outras atividades que não seja a de administração de carteiras de valores mobiliários.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores

Fundo	Qde de investidores	% Part
FMIEEI Performa Investimentos SC-I	57	90,5%
Investidores qualificados	48	84,2%
Investidores não qualificados	9	15,8%
FIMA Performa Key de Inovação em Meio Ambiente	6	9,5%
Investidores qualificados	6	100,0%
Total	63	100,0%

b. Número de investidores dividido por:

i.	Pessoas Naturais	54	85,7%
ii.	Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	3,2%
iii.	Instituições Financeiras		0,0%
iv.	Entidades abertas de previdência complementar		0,0%
v.	Entidades fechadas de previdência complementar		0,0%
vi.	Regimes próprios de previdência social		0,0%
vii.	Seguradoras		0,0%
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		0,0%
ix.	Clubes de investimento		0,0%
x.	Fundos de investimento	1	1,6%
xi.	Investidores não residentes	2	3,2%
xii.	Outros (especificar)	4	6,3%
	Total	63	100,0%

Outros: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, Desenvolve SP - Agência de Desenvolvimento Paulista, BNDESPar e AgeRio - Agência Estadual de Fomento

c. Recursos financeiros sob administração

Fundo	Capital Subscrito	% Part
FMIEEI Performa Investimentos SC-I	26.000.000,00	12,9%
Investidores qualificados	25.500.000,00	98,1%
Investidores não qualificados	500.000,00	1,9%
FIMA Performa Key de Inovação em Meio Ambiente	175.900.000,00	87,1%
Investidores qualificados	175.900.000,00	100,0%
Total	201.900.000,00	100,0%

Fundo - Patrimônio	Patrimônio Líquido	% Part
FMIEEI Performa Investimentos SC-I	12.920.746,54	20,5%
Investidores qualificados	12.673.008,68	98,1%
Investidores não qualificados	247.737,86	1,9%
FIMA Performa Key de Inovação em Meio Ambiente	50.120.382,09	79,5%
Investidores qualificados	50.120.382,09	100,0%
Total	63.041.128,63	100,0%

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:

Ranking	Recursos Financeiros	% Part.
1	38.466.467,71	61,0%
2	7.379.862,41	11,7%
3	6.309.454,62	10,0%
4	2.609.955,19	4,1%
5	1.424.685,10	2,3%
6	1.424.684,43	2,3%
7	1.139.745,95	1,8%
8	990.495,12	1,6%
9	524.962,47	0,8%
10	380.835,08	0,6%
Demais	2.389.980,54	3,8%
Total	63.041.128,63	100,0%

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i.	Pessoas Naturais	4.306.750,30	6,8%
ii.	Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.268.521,69	2,0%
iii.	Instituições Financeiras		0,0%
iv.	Entidades abertas de previdência complementar		0,0%
v.	Entidades fechadas de previdência complementar		0,0%
vi.	Regimes próprios de previdência social		0,0%
vii.	Seguradoras		0,0%
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		0,0%
ix.	Clubes de investimento		0,0%
x.	Fundos de investimento	284.936,49	0,5%
xi.	Investidores não residentes	9.989.817,60	15,8%
xii.	Outros (especificar)	47.191.102,55	74,9%
	Total	63.041.128,63	100,0%

Outros: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, Desenvolve SP - Agência de Desenvolvimento Paulista, BNDESPar e AgeRio - Agência Estadual de Fomento

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a.	Ações	35.500.127,54	56,3%
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	26.968.630,60	42,8%
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		0,0%
d.	Cotas de fundos de investimento em ações		0,0%
e.	Cotas de fundos de investimento em participações		0,0%
f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário		0,0%
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		0,0%
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa	854.497,70	1,4%
i.	Cotas de outros fundos de investimento		0,0%
j.	Derivativos (valor de mercado)		0,0%
k.	Outros valores mobiliários	89.914,36	0,1%
l.	Títulos públicos		0,0%
m.	Outros ativos	- 372.041,57	-0,6%
	Total	63.041.128,63	100,0%

Outros valores mobiliários refere-se à operação compromissada com lastro em LTN

Outros ativos refere-se a contas a pagar.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Performa somente efetua a administração fiduciária para fundos por ela geridos. Nesse sentido, a Performa não administra fundos geridos por terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo Econômico

A empresa é uma sociedade independente, de propriedade de seus sócios pessoas físicas.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Administradores da Sociedade

- São Administradores: EDUARDO GRYTZ, HUMBERTO MITSUNORI MATSUDA, GUILLAUME GERARD LUDGER SAGEZ, SÉRGIO RICARDO QUINTELLA e CLÁUDIA LIMA DOBARRO;
- Acompanhar, em conjunto, a implantação das decisões estratégicas e operacionais aprovadas pelos sócios;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos de serviço firmados com prestadores qualificados;
- Aprovar o programa de *Compliance* da Performa;
- Deliberar sobre o Plano Anual de Negócios.

Comitê de Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos

- Aprovar as Políticas Internas que compõem o Programa de *Compliance* da Performa Investimentos, contemplando:

- ✓ Código de Ética e Conduta
- ✓ Política de *Compliance* e Controles Internos
- ✓ Política de Gestão de Riscos
- ✓ Política de Investimentos Pessoais
- ✓ Política de Rateio e Divisão de Ordens
- ✓ Política de Segurança da Informação
- ✓ Política de Lavagem de Dinheiro
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Política de Contratação de Fornecedores e Prestadores Qualificados
- ✓ Política de Segregação de Atividades
- ✓ Manual de Precificação
- Acompanhar a efetiva implementação dos monitoramentos, controles e processos de mitigação definidos, no que se refere aos processos existentes, demandando ações dos Diretores quando da identificação da necessidade de melhorias
- Definir sobre escopo e forma de aplicação de treinamentos internos/divulgação acerca das políticas aprovadas
- Aprovar o “apetite” a riscos
- Avaliar, mensalmente, relatório de exposição a riscos
- Aprovar o Relatório Anual de *Compliance*

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos

Membros oficiais *

Cláudia Lima Dobarro (coordenadora)
Eduardo Grytz
Humberto Mitsunori Matsuda
Guillaume Gerard Ludger Sagez
Sérgio Ricardo Quintella

* Administradores da sociedade

Participações específicas poderão ser convocadas, dados os assuntos que serão tratados.

Frequência de Reuniões

Mensalmente

Decisões

Necessidade de maioria simples de votos dos membros oficiais.
Obrigatório voto favorável da Diretora de *Compliance*
Decisões registrados em ata de reunião

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

EDUARDO GRYTZ

Diretor de Gestão

Responsável, perante a CVM, pela administração de carteira de valores mobiliários exercida pela Performa Investimentos, dentre as atribuições, podemos destacar:

- Acompanhar as atividades de originação e análise de propostas das empresas-alvo de investimento
- Garantir o fiel cumprimento do contrato de gestão firmado com a Administradora
- Participar do comitê de investimento previsto nos termos do regulamento de cada fundo
- Monitorar mensalmente as empresas investidas através de indicadores econômicos, financeiros e operacionais
- Zelar pela adoção do programa de *Compliance* em suas áreas subordinadas

SÉRGIO RICARDO QUINTELLA

Diretor de Administração Fiduciária

Responsável, perante a CVM, pela administração fiduciária dos fundos de investimentos geridos pela Performa Investimentos, dentre as atribuições, podemos destacar:

- Gerir o contrato de prestação de serviço qualificado de controladoria do Performa Investimentos SC-I Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes Inovadoras formalizado; e
- Zelar pelo cumprimento das atividades que não compõem o escopo do contrato de controladoria, sendo estas inerentes à:

Representação legal do fundo

Reports a reguladores

AGQ e Comitês

Cadastro de cotista

Tributos

CLÁUDIA LIMA DOBARRO

Diretora de Compliance

Responsável, perante a CVM, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos internos (*compliance*), pela gestão de riscos e pelas regras de prevenção e combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, dentre as atribuições, podemos destacar:

- Desenvolver, e submeter a aprovação, o Programa de *Compliance*, abrangendo políticas, controles, formas de mitigação e treinamento.
- Elaborar mensalmente relatório de exposição a riscos
- Acompanhar as alterações no ambiente regulatório e as adequações necessárias
- Acompanhar as inspeções de órgãos reguladores, as auditorias externas e de parceiros
- Reportar ao Comitê o andamento dos planos de ação
- Reportar prontamente ao Comitê qualquer situação que exponha a Performa a risco alto ou extremo

Conjuntamente, os diretores são responsáveis por elaborar e enviar a CVM o formulário do Anexo 15-II previsto no item VIII do Art. 4º da Instrução CVM 558 de 26/03/2015.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



- 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

Nome	Eduardo Grytz	Humberto Mitsunori Matsuda	Guillaume Gerard Ludger Sagez	Sérgio Ricardo Quintella	Cláudia Lima Dobarro
Idade	41	36	44	38	42
Profissão	Engenheiro	Advogado	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas	Empresária
CPF	170.060.468-66	284.615.718-94	232.438.268-70	273.628.898-01	168.513.348-79
Cargo	Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Sócio - quotista	Sócio - quotista	Diretor de Administração Fiduciária	Diretora de Compliance
Data da Posse	04/05/2007	30/01/2014	24/01/2014	05/09/2016	17/06/2016
Prazo do Mandato	indefinido	indefinido	indefinido	indefinido	indefinido
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	CEO	Gestor encarregado do FMIEEI Performa Investimentos SC-I	Gestor encarregado do FIMA Performa Key de Sustentabilidade e Meio Ambiente	n.a.	n.a.

- 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários fornecer:**

Vide anexo II

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, fornecer:**

Vide anexo III

- 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5, vide anexo III.

- 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

A Performa não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos incluindo:**

a. Quantidade de profissionais – 07

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da equipe atuam na originação de investimentos para o Fundo, recebendo e analisando propostas de diferentes empreendedores. Uma vez identificados projetos com perfil adequado para a formação da carteira dos Fundos, integrantes da equipe realizam trabalho de *due dilligence* (devida diligência) operacional nas empresas-alvo de investimento, a partir do qual são elaborados relatórios, e um memorando de informação detalhado para avaliação da oportunidade por parte do Comitê de Investimento previsto e instaurado nos termos do Regulamento de cada Fundo. Caso aprovado o investimento pelo Comitê de Investimento do Fundo, os integrantes da equipe coordenam a atividade de *due dilligence* jurídica e tributária na empresa-alvo, geralmente realizada por prestadores de serviço independentes, e realizam a negociação de acordos de investimento com a empresa-alvo. Uma vez realizado o investimento, os integrantes da equipe implementam diversos sistemas de acompanhamento de performance e de criação de valor de longo prazo nas empresas investidas, e participam regularmente de reuniões de acionistas e conselhos de administração, quando for o caso, nas empresas investidas, de maneira a participar de seu direcionamento estratégico de longo prazo.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para a atividade de originação de investimentos, a gestora utiliza um sistema de informações dedicado chamado Sevanta, que permite realizar de maneira estruturada a gestão de oportunidades analisadas pela gestora em seus diferentes estágios de maturidade. A equipe dos Fundos analisa e administra semanalmente as oportunidades em seus diversos estágios conforme apresentada pelo sistema.

Para a atividade de investimento, a equipe utiliza-se de uma matriz de riscos desenvolvida internamente, a partir da qual pode avaliar se determinado investimento é adequado ou não para formar a carteira dos Fundos, de acordo com o seu perfil de risco, e perspectiva de retorno. O

resultado desta análise é apresentado para os sócios da gestora a cada novo investimento a ser realizado. Feito o investimento, semanalmente ou quinzenalmente, dependendo do perfil da empresa investida, um membro da equipe realiza acompanhamento dos principais fatos qualitativos e quantitativos que ocorreram com cada uma das empresas no período. Em base mensal, as empresas investidas fornecem informações de cada um dos principais indicadores econômicos, financeiros e operacionais do período para a equipe fazer o acompanhamento da atividade da empresa de forma consistente e recorrente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais – 02

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Acompanhamento permanente de alterações das leis e regulamentos aplicáveis a atividade;
- Elaboração e manutenção de políticas internas de forma a disciplinar os processos e procedimentos aplicáveis;
- Atuação junto aos demais colaboradores para esclarecimentos acerca da adequada aplicação das políticas internas estabelecidas, tanto nas atividades da Performa quanto nas atividades desenvolvidas por terceiros e empresas investidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Desenvolvimento e aplicação de campanhas de endomarketing através de e-mail corporativo;
- Desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento de colaboradores;

- Definição de pauta do Comitê de Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos de forma a garantir o envolvimento dos demais administradores nos processos de controles internos e *compliance*;
- Acompanhamento da efetiva implementação dos planos de ação definidos pelo Comitê; e
- Reuniões mensais do Comitê de Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Performa Investimentos garante independência do trabalho de controles internos e *compliance* através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.

A adoção do Comitê de Controles Internos, *Compliance* e Gestão de Riscos também corrobora com a importância da atividade através de decisões colegiadas com a obrigatoriedade de voto favorável do Diretor de *Compliance* para a implementação de matérias levadas para aprovação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais – 02

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Acompanhamento permanente de alterações das leis e regulamentos aplicáveis a atividade;
- Elaboração e manutenção de política interna de forma a disciplinar os procedimentos de gestão de riscos; e
- Elaboração e revisão periódica de uma matriz de riscos de forma orientar os esforços de desenvolvimento de controles e mitigação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Realização de reuniões periódicas para mapeamento de riscos com a devida avaliação de probabilidade e grau de impacto, elaborando assim uma lista de prioridades a serem trabalhadas no que se refere ao desenvolvimento de controles e formas de mitigação
- Elaboração do relatório de exposição a riscos

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Performa Investimentos garante independência do trabalho de gestão de riscos através da definição de política interna e de procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.

A adoção do Comitê de Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos também corrobora com a importância da atividade através de decisões colegiadas com a obrigatoriedade de voto favorável do Diretor de Riscos para a implementação de matérias levadas para aprovação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Performa não presta serviços de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

A Performa não atua como distribuidora de fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As remunerações praticadas pela Performa Investimentos Ltda. são a taxa de administração e a taxa de performance de fundos de investimento (FMIEEs e FIPs) administrados pela gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a.	taxas com bases fixas	100%
b.	taxas de performance	0%
c.	taxas de ingresso	0%
d.	taxas de saída	0%
e.	outras taxas	0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

O FMIEEI Performa Investimentos SC-I iniciou o seu período de desinvestimento durante o mês de agosto de 2015. Receitas provenientes de taxa de performance são esperadas para o período entre 2016 e 2019 (término do período total do fundo). O FIMA Performa Key de Inovação em Meio Ambiente inicia o período de desinvestimento no mês de janeiro de 2017. Receitas provenientes de taxa de performance são devidas no período entre 2017 e 2023 (término do período total do fundo).

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Performa adota Política de Contratação de Fornecedores e Prestadores Qualificados, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados na contratação de fornecedores (“Fornecedores”) e prestadores de serviços qualificados (“Prestadores Qualificados”), especialmente com o objetivo primordial de: (i) identificar se o

Fornecedor/Prestador Qualificado tem capacidade de atender às necessidades da Performa; e (ii) identificar se o Fornecedor/Prestador Qualificado adota políticas e condutas compatíveis com aquelas adotadas pela Performa, incluindo, mas não se limitando a, condutas relacionadas ao combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Referida Política de Contratação de Fornecedores e Prestadores Qualificados encontra-se disponível no site da Performa – www.performainvestimentos.com

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Performa realiza a cotação com provedores de serviços de administração, controladoria e custódia a cada novo Fundo a ser implementado. A cada investimento a ser realizado, a Performa realiza cotações independentes com prestadores de serviços jurídicos e tributários para a realização das *due diligences* para o investimento a ser realizado, e para a execução dos respectivos documentos de transação. O mesmo ocorre com relação aos referidos serviços para a atividade de desinvestimento das empresas investidas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O recebimento e oferecimento de brindes, presentes, cortesias, convites e demais gentilezas deve observar estritamente as disposições da Política Anticorrupção e do Código de Ética e Conduta da Performa Investimentos.

Como regra geral, o oferecimento de quaisquer brindes, cortesias, presentes, convites e demais gentilezas para entes públicos e/ou entes privados não estão autorizados, a não ser que haja prévia e escrita autorização do diretor de *compliance*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Performa Investimentos adota como plano de contingência a política de armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*), podendo assim dar continuidade aos seus negócios, de qualquer lugar, no momento seguinte a qualquer incidente.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Performa Investimentos adota metodologia de gerenciamento de risco de liquidez somente para os ativos líquidos, porém estes representam pequeno percentual dos ativos administrados, sendo mantidos para honrar compromissos dos fundos ou referem-se a reservas provisórias com finalidades específicas conforme previsto em regulamento.

Os ativos ilíquidos, que representam a quase totalidade dos ativos administrados, não consideram questões relativas a risco de liquidez visto que os fundos não admitem resgates intermediários de cotas.

O controle se dá em conjunto entre administrador fiduciário e gestor do fundo de forma a garantir caixa disponível no prazo legal definido.

Maiores informações podem ser obtidas na Política de Gestão de Riscos disponível no site da Performa: www.performainvestimentos.com

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Performa não atua como distribuidora de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.performainvestimentos.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Ação trabalhista referente à investida Neural Net S.A. pelo FMIEEI Performa Investimentos S.A. A gestora foi indevidamente incluída no polo passivo das ações trabalhistas (não é parte na relação trabalhista entre funcionários e a empresa investida pelo Fundo). A gestora recorreu e espera a sua exclusão do polo passivo das referidas ações.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

R\$ 1.013.798,98

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor

responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Vide anexo IV

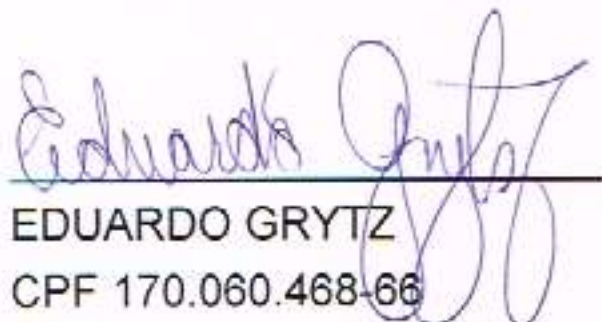
ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, EDUARDO GRITZ, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Performa Investimentos, declaro para os devidos fins que:

- a. revisei o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, preenchido pela Performa Investimentos nos termos do Anexo 15-II da Instrução CVM 558/2015; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Grytz", is written over a horizontal line.

EDUARDO GRITZ

CPF 170.060.468-66

DIRETOR DE GESTÃO DE CARTEIRAS

DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO RICARDO QUINTELLA, responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento administrados pela Performa Investimentos, declaro para os devidos fins que:

- a. revisei o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, preenchido pela Performa Investimentos nos termos do Anexo 15-II da Instrução CVM 558/2015; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2.017.



SÉRGIO RICARDO QUINTELLA

CPF 273.628.898-01

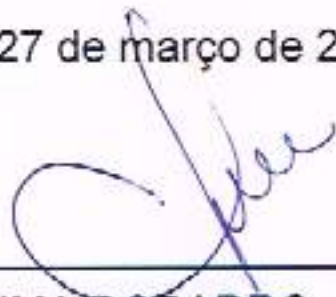
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

DECLARAÇÃO

Eu, CLÁUDIA LIMA DOBARRO, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (*compliance*), pela gestão de riscos e pela prevenção e combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro da Performa Investimentos, declaro para os devidos fins que:

- a. revisei o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, preenchido pela Performa Investimentos nos termos do Anexo 15-II da Instrução CVM 558/2015; e que
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 27 de março de 2.017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudia", is written over a horizontal line.

CLÁUDIA LIMA DOBARRO
CPF 168.513.348-79
DIRETORA DE COMPLIANCE

ANEXO II

Informações referentes ao Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Nome: Eduardo Grytz

a. Currículo

i. Cursos concluídos

- Continued Education Program, CFA Institute, 20 créditos ao ano, Virginia, EUA (2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)
- MIF / IIC Fund Managers Training, 2015, Washington, EUA
- Semana de Sustentabilidad de 2014 – CII, Panama City
- MIF / IIC Fund Managers Training, 2012, Washington, EUA

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

- CFA Charterholder, CFA Institute, 2009, Virginia, EUA

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Performa Investimentos Ltda.
- Sócio-fundador: acompanhamento geral da empresa, estruturação de fundos de investimento da gestora
- Pessoa-chave dos dois fundos de investimento da gestora; responsável pelas atividades de *fund raising*, e supervisão da atividade de gestão dos fundos; membro do comitê de investimentos da gestora para a aprovação dos investimentos realizados pelos fundos.
- Data da entrada na Performa Investimentos: 22 de junho de 2005.

Informações referentes ao Diretor responsável pela administração fiduciária dos fundos administrados

Nome: Sérgio Ricardo Quintella

a. Currículo

- i. Cursos concluídos
 - Chef Financial Officer Leadership Program: SVB, Palo Alto, CA 2015
 - Operador Mercado Financeiro, Bovespa, São Paulo, SP

- ii. Aprovação em exame de certificação profissional
 - Operador Bolsa, Bovespa, 2007, São Paulo, SP
 - CPA20, Anbima, 2008, São Paulo, SP
 - Susep, 2013, São Paulo, SP

- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - Red Point Eventures LtdaCFO: valuation, análise de contratos, coordenação financeira das rodadas de investimento, acompanhamento dos indicadores das empresas investidas.
Tempo trabalhado na Red Point Eventures: 01 de dezembro de 2014 a 31 de março de 2016.

ANEXO III

Informações referentes à Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de riscos e desta Intrução

Nome: Cláudia Lima Dobarro

a. Currículo

i. Cursos concluídos

Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos – ISO31000

QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade

Conclusão: 2014

MBA Economia e Finanças

USP – Universidade de São Paulo

Conclusão: 2003

Bacharelado em Administração de Empresas

Universidades Padre Anchieta

Conclusão: 1995

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

Não há

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

SK Intelligence

Empresa fornecedora de solução tecnológica para o sistema financeiro com foco em gestão de risco de crédito, visão de portfólio.

Responsável por Gestão de Risco de Crédito

Atuação

Acompanhamento das normas do Banco Central do Brasil no que se refere a gestão de risco de crédito e cálculo e gestão de capital regulamentar

Definição das regras a serem implementadas na solução para atendimento das normativas

Atuação como consultoria de negócios junto aos clientes na utilização eficaz da solução em seus processos de gestão.

Data entrada: 12/2010 até hoje

DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Eu, SÉRGIO RICARDO QUINTELLA, responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento administrados pela Performa Investimentos, declaro para os devidos fins que:

- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sergio", is written over the printed name and address.

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h. nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

São Paulo, 27 de março de 2.017.



SÉRGIO RICARDO QUINTELLA

CPF 273.628.898-01

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANEXO IV

DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Eu, EDUARDO GRYZT, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Performa Investimentos, declaro para os devidos fins que:

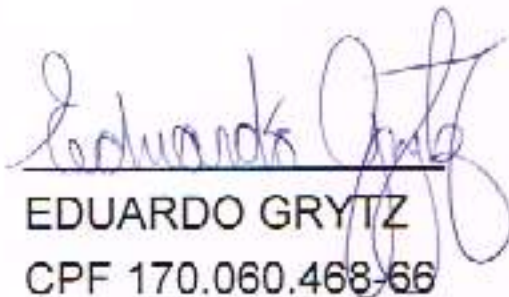
- a. não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil,



da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h. nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

São Paulo, 27 de março de 2.017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Eduardo Grytz", is written over a horizontal line.

EDUARDO GRYTZ
CPF 170.060.468-66

DIRETOR DE GESTÃO DE CARTEIRAS